

Decreto nº 16, de 12 de Fevereiro de 2021.

**“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.400,00
(vinte mil e quatrocentos reais), no orçamento
corrente.”**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
07.01.10.301.0005.2.103	3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 800,00
07.01.10.122.0006.2.054	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
06.01.12.361.0116.2.118	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
06.02.12.365.0115.2.174	3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 700,00
06.02.12.361.0116.2.173	3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 300,00
04.01.20.606.0002.2.017	3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 1.408,00
06.03.23.695.0120.2.050	3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 103,00
06.03.23.695.0120.2.050	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 533,00
04.01.20.606.0002.2.017	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.556,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 20.400,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a (redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
07.01.10.303.0122.2.082	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 10.800,00
06.01.12.361.0116.2.118	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
06.02.12.361.0116.2.173	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
04.01.20.605.0104.1.013	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.600,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 20.400,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 12 de Fevereiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger.
Secretário de Administração e Fazenda

